

ASSUNTO	REALIZAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ANÁLISE DE PROCESSOS.
DELIBERAÇÃO Nº 072/2020 – CEP-CAU/RS	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/RS, reunida ordinariamente por meio de videoconferência no dia 17 de setembro de 2020, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea 'b', da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos de caráter decisório, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando o alto número de processos que precisam ser analisados, e considerando a vontade da comissão de entregar para a próxima gestão um número menor de processos pendentes.

DELIBERA:

1 – Por solicitar ao Presidente do CAU/RS avaliação do pedido de realização de reunião extraordinária da CEP-CAU/RS no dia 26 de outubro, das 14h às 17h, para tratar dos processos pendentes, conforme pauta apresentada a seguir:

- Denúncias: 6055/6057
- Processo 1000003233/2013
- Processo 1000036505/2016
- Processo 1000089081/2019
- Processo 1000100206/2020
- Processo 1000098017/2020
- Processo 1000080507/2019
- Protocolo 606488/2017
- Protocolo 741199/2018 - 741136/2018
- Protocolo 937581/2019
- Protocolo 874073/2019
- Protocolo 1034455/2020
- Protocolo 1046115/2020
- Protocolo 1060250/2020
- Protocolo 1093445/2020

Porto Alegre – RS, 13 de outubro de 2020.

Acompanhado dos votos dos conselheiros, Matias Revello Vazquez, Noé Veja Cotta de Mello e Roberto Luiz Decó atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS

Coordenador